



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 28 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº. 325/2022.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **OFÍCIO Nº. CMCO Nº. 043/2022**, originário dessa Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Poder Executivo Municipal o **REQUERIMENTO Nº. 06/2022**, de autoria da vereadora Laryssa de Paula Oliveira.

No citado requerimento, a vereadora requer *“esclarecimentos, por parte do Poder Executivo Municipal, sobre medidas adotadas ou a adotar com previsão de datas, acerca da instalação de guarda-corpo na ponte sobre o Rio Paraopeba localizada no final da rua Jair Vieira de Rezende, centro, neste Município, a qual foi objeto da indicação nº. 36/2021, de 06 de agosto de 2021, respondida através do ofício nº. 131/2021, de 20 de setembro de 2021, no qual foi informado que o pedido seria encaminhado à Secretaria de Obras para inclusão no plano de metas e prioridades, em razão da necessidade.”*

Nesse sentido, cumpre-me informar a nobre vereadora que a atual administração reconhece a necessidade da instalação de guarda-corpo na ponte sobre o rio Paraopeba, tanto que já procedeu a sua inclusão no plano de metas e prioridades, juntamente com diversas outras ações pretendidas pelo Poder Executivo que visam a melhoria da qualidade de vida e da segurança de nossos munícipes.

A previsão de data de instalação desse guarda-corpo, entretanto, não se mostra prudente de ser delimitada por parte deste Poder Executivo, em virtude da possibilidade do surgimento de outras demandas, de caráter emergencial,



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

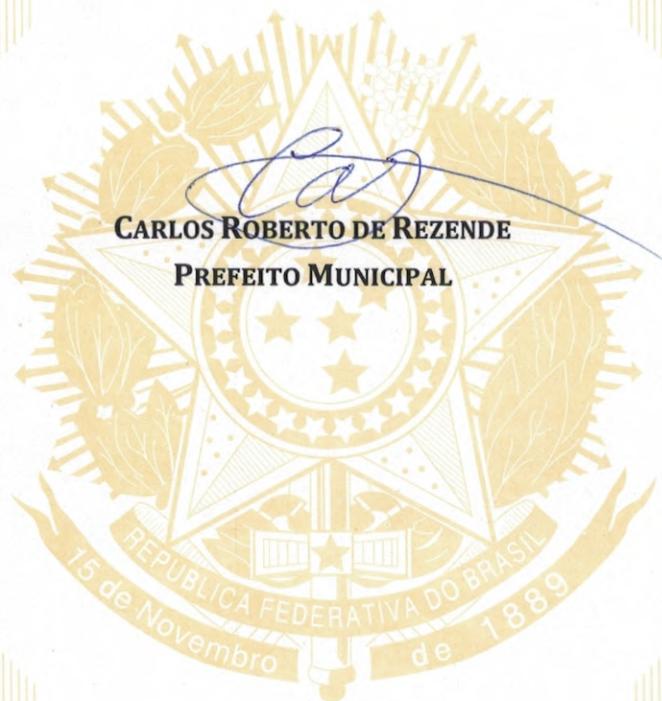
CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sobretudo com a proximidade da chegada do período chuvoso, que podem alterar todo o cronograma definido pela Secretaria de Infraestrutura para o final do ano de 2022.

Não obstante a isso e no que se refere as medidas já adotadas, posso adiantar a ilustre vereadora que os materiais destinados a instalação do guarda-corpo já foram adquiridos por esta administração pública municipal e muito em breve serão destinados à ponte do Rio Paraopeba.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.



Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG